



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

OFÍCIO DA/GESCONT/060/2022
CONTRATO RUSP Nº 37/2021-RUSP
PROCESSO RUSP Nº 2021.1.00086.1.3 e Volumes

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS
DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO
FIRMADO EM 10/09/2021 ENTRE A USP E A
EMPRESA PLURI SERVIÇOS LTDA.**

1. De acordo com o estabelecido na Cláusula Décima do Contrato, os preços dos serviços serão reajustados em periodicidade anual, contada do “mês de referência dos preços”, de acordo com a fórmula a seguir:

$$R = [Po \cdot \left(\frac{IPC}{IPC_0} \right) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

Mês de referência dos preços = Janeiro/2022

Portanto indicamos:

$$\frac{IPC/FIPE - JAN/2022}{IPC/FIPE - JAN/2021} - 1 = 9,59\%$$

$$R = Po \cdot 9,59\%$$

Isto posto, o Preço Unitário Mensal (R\$/POSTO/DIA) do contrato fica reajustado conforme demonstrado abaixo:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Índice					
9,59%					
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/M²	FREQUENCIA	COEFICIENTE * 26,1	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/M² REAJUSTADO
1	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 3,90	diária	1	R\$ 4,27
1a	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 1,95	3x/semana	0,5	R\$ 2,14
1b	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 1,29	2x/semana	0,33	R\$ 1,41
1c	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 0,62	semanal	0,17	R\$ 0,73
1d	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 0,27	quinzenal	0,08	R\$ 0,34
1e	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 0,12	mensal	0,04	R\$ 0,17
	SUBTOTAL ITEM 1				
2	Áreas internas: pisos frios	R\$ 3,90	diária	1	R\$ 4,27
2a	Áreas internas: pisos frios	R\$ 1,95	3x/semana	0,5	R\$ 2,14
2b	Áreas internas: pisos frios	R\$ 1,29	2x/semana	0,33	R\$ 1,41
2c	Áreas internas: pisos frios	R\$ 0,62	semanal	0,17	R\$ 0,73
2d	Áreas internas: pisos frios	R\$ 0,27	quinzenal	0,08	R\$ 0,34
2e	Áreas internas: pisos frios	R\$ 0,12	mensal	0,04	R\$ 0,17
	SUBTOTAL ITEM 2				
2.1	Áreas internas: sanitários de uso público	R\$ 5,15	diária	1	R\$ 5,64
	SUBTOTAL ITEM 2.1				
3	Áreas internas: laboratórios	R\$ 8,60	diária	1	R\$ 9,42
3a	Áreas internas: laboratórios	R\$ 7,14	5x/semana	0,83	R\$ 7,82
3b	Áreas internas: laboratórios	R\$ 4,30	3x/semana	0,5	R\$ 4,71
3c	Áreas internas: laboratórios	R\$ 2,84	2x/semana	0,33	R\$ 3,11
3d	Áreas internas: laboratórios	R\$ 1,38	semanal	0,16	R\$ 1,51
3e	Áreas internas: laboratórios	R\$ 0,60	quinzenal	0,07	R\$ 0,66
3e	Áreas internas: laboratórios	R\$ 0,26	mensal	0,03	R\$ 0,28
	SUBTOTAL ITEM 3				
4	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 2,40	diária	1	R\$ 2,63
4a	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 1,20	3x/semana	0,5	R\$ 1,32
4b	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,79	2x/semana	0,33	R\$ 0,87
4c	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,38	semanal	0,17	R\$ 0,45
4d	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,17	quinzenal	0,08	R\$ 0,21
4e	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,07	mensal	0,04	R\$ 0,11
	SUBTOTAL ITEM 4				
5	Áreas Internas: oficinas	R\$ 2,80	diária	1	R\$ 3,07
5a	Áreas Internas: oficinas	R\$ 1,40	3x/semana	0,5	R\$ 1,54
5b	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,92	2x/semana	0,33	R\$ 1,01
5c	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,45	semanal	0,17	R\$ 0,52
5d	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,20	quinzenal	0,08	R\$ 0,25
5e	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,08	mensal	0,04	R\$ 0,12
	SUBTOTAL ITEM 5				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 3,20	diária	1	R\$ 3,51
6a	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 1,60	3x/semana	0,5	R\$ 1,76
6b	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 1,06	2x/semana	0,33	R\$ 1,16
6c	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 0,51	semanal	0,17	R\$ 0,60
6d	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 0,22	quinzenal	0,08	R\$ 0,28
6e	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 0,10	mensal	0,04	R\$ 0,14
SUBTOTAL ITEM 6					
7	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 2,10	diária	1	R\$ 2,30
7a	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 1,05	3x/semana	0,5	R\$ 1,15
7b	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,69	2x/semana	0,33	R\$ 0,76
7c	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,34	semanal	0,17	R\$ 0,39
7d	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,15	quinzenal	0,08	R\$ 0,18
7e	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,06	mensal	0,04	R\$ 0,09
SUBTOTAL ITEM 7					
8	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,21	diária	1	R\$ 0,23
8a	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,11	3x/semana	0,5	R\$ 0,12
8b	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,07	2x/semana	0,33	R\$ 0,08
8c	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,03	semanal	0,17	R\$ 0,04
8d	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,01	quinzenal	0,08	R\$ 0,02
8e	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,01	mensal	0,04	R\$ 0,01
SUBTOTAL ITEM 8					
9	Ár. Externas - coleta de detritos em pátios e área verdes (valor p/hectare equivalente a 10.000m ²)	R\$ 0,01	diária	1	R\$ 0,01
SUBTOTAL ITEM 9					
10	Vidros externos - frequência trimestral (acima de 2,70m de altura = c/exposição de risco)	R\$ 1,37	trimestral	1	R\$ 1,50
SUBTOTAL ITEM 10					
11	Vidros externos - frequência trimestral (até 2,70m de altura = s/exposição de risco)	R\$ 1,17	trimestral	1	R\$ 1,28
SUBTOTAL ITEM 11					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2. Em razão deste Reajuste, o valor atual do contrato na base mensal passa a ser de **R\$ 689.972,53 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.
3. O valor total estimado do contrato para o período de vigência contratual (de 11/10/2021 a 10/10/2022) passa a ser de **R\$ 8.093.505,85 (oito milhões, noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.
4. O valor total da garantia contratual passa a ser de **R\$ 404.675,29 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, devendo, portanto, ser acrescida em **R\$ 28.413,46 (vinte e oito mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia, com vencimento para 60 (sessenta) dias depois do término da vigência do ajuste.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma assinatura fluida e um grande círculo decorativo à direita.

Paulo da Silva
Chefe de Seção
Seção Técnica de Gestão de Contratos